

1 **Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social de Santa Catarina (CIB-**
2 **SC-AS)**. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas,
3 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na rua Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito,
4 Florianópolis, Cep: 88075-001, realizou-se a Reunião Plenária Extraordinária da
5 Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social (CIB-AS-SC), por meio de
6 vídeoconferência, com a presença dos membros: representantes da Secretaria de
7 Estado do Desenvolvimento Social (SDS/SC): Maria Elisa da Silveira de Caro (Titular e
8 Coordenadora da CIB-AS-SC), Luciane dos Passos (Titular, Diretora de Assistência
9 Social), Caio Cavichioli de Souza (Gerente de Gestão do Fundo), Esmael Ros da Luz
10 (Titular e Gerente de Planejamento e Avaliação), Giovani Seemann (Gerente de
11 Administração e Finanças) e representantes do Colegiado Estadual de Gestores
12 Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC): Luan Maciel (Titular e Presidente
13 do COEGEMAS); Tiago Cazara (Titular e Secretário Municipal de Capinzal/SC), Maria
14 Izabel Richer (Titular e Secretária Municipal de Assistência Social de Major Vieira/SC),
15 Ulda Baldissera (Titular e Secretária Municipal de Assistência Social de Chapecó/SC),
16 Amabili Schmitt (Titular e Secretária Municipal de Assistência Social de Luiz Alves/SC),
17 Ana Carolina Cunha Capistrano (Titular e Secretária Municipal de Assistência Social
18 de Petrolândia/SC). Ainda estavam presentes profissionais da SDS, que estavam na
19 Secretaria. Máira Ribeiro Melo, Secretária Executiva da CIB-AS-SC, realizou a
20 chamada de composição da mesa. Passou a coordenação da reunião para a Secretária
21 Maria Elisa de Caro que iniciou saudando a todos, agradeceu a presença de todos os
22 presentes nesse módulo de vídeoconferência no intuito de contribuir com a execução
23 da Política de Assistência Social e o fortalecimento do SUAS no Estado de Santa
24 Catarina, nesse momento tão preocupante de Estado de Emergência por motivo da
25 pandemia mundial ocasionado pelo coronavírus, (COVID-19). Em seguida fez a
26 apreciação e aprovação da pauta com os seguintes pontos: **1º. Verificação da**
27 **presença e da existência de quórum**, confirmado; **2º. Apresentação, apreciação e**
28 **aprovação da pauta**, foi informado que a pauta havia sido encaminhada a todos os
29 interessados anteriormente, aberta para aprovação da Pauta, a mesma foi aprovada
30 pelo COEGEMAS; **3º. Matéria de discussão: Pactuação da primeira parcela do**
31 **Cofinanciamento Estadual do ano de 2020**. A Secretária M^a Elisa relatou aos
32 presentes que a situação é muito grave, que por esse motivo o Estado decidiu pelo
33 adiantamento da primeira parcela do Cofinanciamento do ano de 2020. Relata que o
34 Governo Federal deve se manifestar, pois entende que a União deve liberar recursos,
35 aos Estados e Municípios, para atendimento da população, não somente imigrantes,
36 população indígena, como também e com muita preocupação os que ficarão
37 desempregados, seja a manicure que atende na casa das pessoas, o vendedor
38 ambulante, o profissional liberal, prevê que será um problema enorme e que a
39 Assistência Social não dará conta sozinha, não será somente com os recursos que a
40 referida Política têm, que se dará conta. Esses outros recursos devem vir, porque todos
41 os outros Estados da Federação estão com as mesmas demandas que o Estado de

42 Santa Catarina. Então solicitou aos municípios, que se programem para o agora, nesse
43 primeiro mês, pois o Estado já pode antecipar a primeira parcela do cofinanciamento
44 para o presente mês. Mas chama a atenção que os municípios devem pensar muito
45 bem como querem disponibilizar desse recurso, pois as ações terão que estar no Plano
46 de Trabalho, onde será aplicado esse recurso, essa é a preocupação do Estado,
47 pensando que virão mais recursos, por outras vias. Entende que o Governo Federal irá
48 disponibilizar recursos, pois todos estão num momento muito difícil. Outro ponto a ser
49 pensado também é que no próprio Estado, se terá muita diferença entre os municípios,
50 alguns terão situações muito mais graves que outros. Então como Estado e Coegemas,
51 é necessário pensar de forma geral, qual será a melhor forma de utilização dos
52 recursos, dessa primeira parcela. Sra. Ulda (SMAS de Chapecó) ponderou que é
53 importante ter cautela, pois estamos no início da pandemia, é somente a primeira
54 semana, questiona como ficará a situação se o isolamento social precisar durar por
55 dois, três meses. Pondera ser muito importante ter cautela, pensar em um futuro muito
56 incerto que está por vir, não se pode ser irresponsável com o recurso, pois apesar de
57 pouco, será muito bem vindo e muito importante para a execução da Política de
58 Assistência Social nesse momento. Afirma que para o município de Chapecó a
59 aplicação do recurso seria mais importante, no serviço de Proteção Social Especial de
60 média complexidade, pelo número de pessoas em situação de rua e o excesso de
61 imigrantes no município. Sr. Luan (Presidente do Coegemas) afirmou que é necessário
62 ser bem pontual e entende que deve ser debatido se a utilização do recurso será no
63 serviço de Proteção Básica ou haverá a possibilidade de ser destinado de forma
64 autônoma aos municípios, desde que informado os serviços em que o recurso será
65 aplicado no Plano de Trabalho. Lembrou ainda a importância nesse momento de se
66 pensar em benefícios eventuais, não somente auxílio alimentação como também auxílio
67 funeral, pois os municípios não possuem recursos para esses serviços, sendo que há
68 muitos anos não há cofinanciamento para os mesmos. A Secretária M^a Elisa, lembrou
69 que é necessário resolver e pactuar hoje de forma pontual. Sr. Luan solicitou que se
70 houvesse a possibilidade do município escolher onde aplicar o recurso, vinculando ao
71 Plano de Trabalho, seria muito interessante e importante nesse momento para que os
72 municípios possam ter mais autonomia na aplicação dos mesmos. A Secretária M^a
73 Elisa concordou com Luan e disse que agora seria importante que todos votem, para
74 que seja aprovado por todos, a possibilidade de autonomia do município em utilizar o
75 recurso no serviço que entenda ser o mais emergencial. Sra. Ulda (SMAS de Chapecó)
76 vota a favor da autonomia e da flexibilidade para os municípios aplicarem os recursos
77 de acordo com a sua realidade. A Sra. Ana Carolina (SMAS do município de
78 Petrolândia) também é a favor da flexibilidade. Sra. M^a Izabel (SMAS do município de
79 Major Vieira) também é a favor da flexibilidade. Sr. Esmael (SDS) solicitou a palavra
80 para lembrar que a Situação de Emergência foi decretada no Estado de Santa
81 Catarina, e o Estado de Calamidade Pública no Brasil, será necessário aguardar os
82 recursos que venham do Governo Federal, assim explica que cada município poderá

83 declarar a situação que entenda mais aplicável a sua realidade, e poderá disponibilizar
84 dos recursos que venham em decorrência dessa necessidade. Sr. Luan falou em nome
85 do Coegemas e votou pela flexibilidade do recurso, em que o município tenha liberdade
86 de aplicar no serviço ou benefícios eventuais de acordo com sua realidade. Lembrou
87 que essa é a primeira parcela de um recurso, já pactuado em CIB de R\$ 23.000.000,00
88 (vinte e três milhões de reais). Secretária M^a Elisa cita que já se pode ir para os
89 encaminhamentos, mas pede para que os servidores da SDS, os senhores Caio,
90 Seemann e Esmael, vejam a questão legal dessa flexibilidade. Se é possível que a
91 primeira parcela do cofinanciamento, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e
92 oitocentos mil reais), sejam disponibilizados de forma flexível aos municípios. Sra.
93 Luciane (Diretora da DIAS/SDS) relatou que até o dia de hoje sempre foi pactuado a
94 disponibilidade do recurso para uma Proteção, ou para Básica ou para a Especial, que
95 a autonomia para os municípios é inovadora. Na última plenária da CIB foi discutido a
96 respeito desse tema: A possibilidade de escolha dos municípios, mas não se chegou à
97 uma resposta, porém nunca foi realizado dessa forma, tecnicamente ela entende que
98 existe uma subação e entende que é necessário que se defina em qual subação será
99 disponibilizada esta parcela do cofinanciamento. Pondera que seja verificada a
100 legalidade da utilização do recurso em subações diferentes, questionou ao Sr. Luan, se
101 o Coegemas conseguiu debater em relação a essa flexibilidade. Explica que o Plano de
102 Trabalho precisa estar em uma subação e que nunca foi realizado dessa forma. Em
103 seu entendimento técnico questiona a possibilidade de flexibilidade. Pensou que nessa
104 reunião os municípios já tivessem decidido anteriormente por uma única Proteção, mas
105 fica surpresa em ver que não se tem essa unanimidade pelos municípios. O que havia
106 entendido era que iria todo o recurso dessa primeira parcela para os Benefícios
107 Eventuais, neste momento de crise, porque era a necessidade dos municípios agora.
108 Assim finaliza afirmando que em sua opinião, como técnica, os municípios devem
109 decidir, para qual subação irá o recurso, porque hoje não se tem um embasamento
110 legal para se afirmar que possa haver essa escolha flexível pelos municípios. No
111 entanto reforça que não possui conhecimento técnico e, desta forma, indica que os
112 técnicos da SDS (GFEAS, GEPLA e GEAFC) devem dar a garantia da legalidade da
113 flexibilidade solicitada pelos municípios. Sr. Esmael afirmou que referente a essa
114 questão entende que o Coegemas, junto com a CIB podem tomar essa decisão.
115 Lembrou ainda, que se está vivendo uma situação atípica, que se está vivendo hoje
116 uma situação de emergência, na sua visão acredita que pode sim ser tomada a decisão
117 entre Coegemas e CIB, para que seja de acordo com a realidade de cada município,
118 pela situação ímpar que se está vivendo hoje. Informou que na legislação que prevê a
119 Calamidade Pública e Situação Emergencial tem o respaldo para essa decisão. Sr.
120 Seemann (SDS) informa que no Plano de Trabalho pode haver mais de uma subação
121 que possa ser utilizada. Sr. Luan concorda com Esmael, e cita o Decreto do
122 Governador de Emergência, e afirma que em seu entendimento não vê impedimento
123 para que seja pactuado dessa forma flexível. Sr. Caio (Gerente GFEAS) informou que

124 pode ser empenhado caso a caso, desde que se tenha a resolução da CIB autorizando,
125 assinada pelo Presidente do Coegemas e pela Coordenadora da CIB, afirma ser
126 possível sim que a verba de R\$ 7.800.000,00 (Sete milhões e oitocentos mil reais) seja
127 destinada para Benefícios Eventuais ou para outra Proteção desde que esteja muito
128 claro no Plano de Trabalho em que subação cada município irá utilizar, o município
129 deve escolher uma subação para alocar o recurso. Sr. Luan afirma que o critério mais
130 justo à ser realizado, é dividir o valor do recurso na cota parte de cada município e cada
131 município irá decidir qual Proteção irá aplicar o recurso, para que não se tenha
132 discussão de porcentagem, e pode ser feito por equipamento por exemplo. A Secretária
133 M^a Elisa afirmou que apesar da situação de emergência, é válido lembrar que
134 posteriormente o Gestor responde por cada ato seu, ainda que estiver em regime de
135 calamidade, o Gestor irá responder de qualquer maneira, então afirma que é preciso ter
136 muito cuidado. Sr. Luan sugere fazer a pactuação, dividindo o recurso por cada
137 equipamento de Proteção Social Básica e o município define em que Proteção será
138 utilizado o recurso, informando claramente no Plano de Trabalho onde aplicará o
139 mesmo. Secretária M^a Elisa confirmou novamente com os membros da SDS Sr. Caio,
140 Sr. Seemann, Sr. Esmael, se a proposta do Sr. Luan é possível de ser aceita. Sendo
141 que os três afirmaram que é possível. Sra. Luciane informa que é necessário
142 estabelecer os critérios para o repasse do recurso. Lembra que na pactuação do
143 cofinanciamento total, na CIB de Jaraguá do Sul, o critério estabelecido foi que o
144 recurso seria dividido entre os municípios que possuem CRAS, que são 291 (duzentos
145 e noventa e um) municípios, e que o critério para Benefícios Eventuais, de acordo com
146 a legislação, deve ser passado pelo CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social),
147 gostaria de ouvir a manifestação dos municípios, quais os critérios que os mesmos
148 pensam, para os Benefícios Eventuais. A sugestão de critério do ano de 2019, pelo
149 CEAS foi que os municípios cumpram a Resolução nº 16 de 23 de novembro de 2016,
150 os critérios seriam com base nessa Resolução, e questiona se os municípios têm
151 conhecimento dessa Resolução e quais os critérios pensam para os Benefícios
152 Eventuais. Sr. Luan solicita que seja utilizado o critério de divisão do recurso por
153 número de CRAS, para facilitar aos municípios, em face da situação de crise causado
154 pela Pandemia Covid 19. Questiona a visão técnica do Estado a respeito do que
155 afirmou. Sr. Magno questionou aos técnicos do Estado, se é possível, por meio de
156 Resolução do CEAS ou uma Resolução da própria CIB, autorizar o uso do recurso da
157 Proteção Social Básica para aplicar em Benefícios Eventuais, caso o município assim
158 decida. Entende que é o Estado que precisa se manifestar se é possível que seja
159 realizado dessa forma. Afirma que pelo município é possível, mas entende que é o
160 Estado que deveria definir se pela lei, se pode elaborar uma Resolução da CIB, pois a
161 lei determina que é a CIB que define a pactuação, que permita utilizar o recurso da
162 Proteção Social Básica, de acordo com a necessidade do município. Sr. Caio responde
163 que se a CIB e o CEAS definirem em Resolução quais os critérios para o município
164 receber, se para Proteção Social Básica ou se Benefícios Eventuais, e quando o

165 município preencher o Plano de Trabalho, o município definir, no momento em que ele
166 encaminhar o Plano de Trabalho, com a documentação necessária, ele deve decidir se
167 o recurso irá para a Proteção Social Básica, então o recurso deve ser utilizado para
168 essa Proteção, se decidiu por Benefícios Eventuais, o recurso deve ser utilizado para
169 esse fim. Sr. Magno informa que não é essa dúvida, explica que pela LOA (Lei
170 Orçamentária Anual) do Estado, os municípios teriam somente R\$ 02.000.000,00 (dois
171 milhões de reais) para aplicar em Benefícios Eventuais. E o que alguns municípios
172 terão a necessidade de fazer será utilizar os recursos da Proteção Social Básica para
173 os Benefícios Eventuais, a dúvida é: Se poderia ser elaborada uma Resolução da
174 pactuação da CIB autorizando aplicar esse recurso da Proteção Social Básica, para
175 gastar em Benefícios Eventuais. Pois hoje pela LOA Estadual, poderia somente gastar
176 o valor acima citado. Sr. Seemann esclarece que a Lei Orçamentária do Estado abriu
177 para o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), afirma que nada impede que
178 possa ser feita uma suplementação orçamentária aumentando esse valor, não informa
179 que se pode gastar somente até esse valor, o Estado pode suplementar nos Benefícios
180 Eventuais. Afirma ainda que em decorrência do Estado de Calamidade Pública,
181 entende ser mais um motivo que o Estado possa realizar esse gasto, seria uma decisão
182 em conjunto com a Diretoria de Orçamento, mas informa não haver dificuldade. Sr.
183 Caio afirma que essa reunião extraordinária foi para discutir em que Serviço seria gasto
184 o recurso dessa primeira parcela e suplementar o valor, caso se decida por Benefícios
185 Eventuais, diz que é necessário decidir os critérios para que os municípios possam
186 receber o recurso. Sra. Luciane questiona novamente, quais critérios serão utilizados
187 para o repasse dos recursos. Sr. Luan sugere que o valor da primeira parcela seja
188 dividido pelo número de CRAS existentes no Estado de Santa Catarina, e cada
189 município receberá o valor pelo número de CRAS que possui hoje em seu município e
190 que o mesmo terá autonomia para decidir em que Proteção Social irá utilizar o recurso
191 ou se em Benefícios Eventuais, sendo que será informado no Plano de Trabalho. Sra.
192 Luciane esclarece que para Benefício Eventual será um critério estabelecido pelo
193 CEAS, Proteção Social Básica será outro critério, assim serão dois critérios distintos
194 que precisam ser decididos. Sr. Magno informa que a divisão por número de CRAS já
195 foi decidido na CIB de Jaraguá do Sul, e que essa primeira parcela seria utilizada para
196 ser aplicado na Proteção Social Básica, agora o que precisa ser decidido, é se esse
197 recurso poderá ser utilizado em Benefício Eventual. Sr. Luan informa que o Estado já
198 foi questionado a respeito da utilização do recurso da Proteção Social Básica para
199 Benefício Eventual e o mesmo informou que pode ser utilizado. Assim a proposta do
200 mesmo é que o valor da primeira parcela seja dividido pelo número de CRAS de todo
201 Estado de Santa Catarina, e no Plano de Trabalho o município decide em que Proteção
202 irá aplicar o recurso ou se em Benefícios Eventuais. A proposta foi aceita por todos os
203 Gestores Municipais. Sra. Ulda (SMAS de Chapecó), Sra. Ana Carolina (SMAS de
204 Petrolândia), M^a Izabel (SMAS de Major Vieira) e Sra. Amabili (SMAS de Luiz Alves)
205 foram favoráveis à proposta de flexibilidade aos municípios em aplicarem o recurso na

206 Proteção Social ou Benefício Eventual que for de maior necessidade aos municípios de
207 acordo com a realidade de cada ente municipal. Sr Tiago de Capinzal não estava
208 presente no momento da manifestação dos Gestores Municipais. A Secretária M^a Elisa
209 confirma assim a pactuação, resumindo que o recurso será dividido pelo número de
210 CRAS e os municípios terão autonomia para definir em qual serviço será aplicado o
211 recurso, sendo que é necessário ser informado claramente no Plano de Trabalho a
212 escolha do município. Sr. Caio informa os prazos a serem respeitados, em que os
213 municípios terão até o dia 30 de abril de 2020, para encaminharem os Planos de
214 Trabalho, via email e meio físico por correspondência. A SDS/SC terá até 15 dias
215 corridos, a partir do envio da postagem da documentação, para habilitação dos
216 municípios e para proceder à análise e manifestação sobre a documentação e quanto
217 às exigências formais, e mais 15 dias para a análise da regularização dos municípios
218 que eventualmente ficarem com pendências. O que todos concordaram. 4 °
219 **Encerramento:** A Secretária Maria Elisa da Silveira de Caro Secretária de Estado,
220 agradeceu a presença de todos, solicitou que todos tenham calma, que esse momento
221 foi muito importante, pois foi possível esse adiantamento da primeira parcela do
222 cofinanciamento Estadual do ano de 2020. Desejou a todos que tenham cautela na
223 utilização dos recursos, pois não se sabe ao certo, como será o futuro próximo. Nada
224 mais havendo a tratar, eu Maíra Ribeiro Melo – Secretária Executiva da CIBSC, lavrei a
225 presente Ata, cuja gravação encontra-se nos arquivos da Secretaria Executiva da CIB-
226 AS-SC.